



REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

ANEXO 02
CARTA DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO

Nós, membros do Grupo _____, declaramos que estamos de acordo com sua inscrição no PRÓ-CARIOCA (LINGUAGENS) - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, REGULAMENTO SMC Nº 07, de 14 de DEZEMBRO de 2023 da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, e indicamos como representante e responsável pela inscrição:

() Pessoa Física

Nome Completo: _____

CPF: _____

Assinatura da pessoa física

() Pessoa Jurídica (Incluindo MEI)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome do representante legal/empreendedor: _____

Assinatura do representante legal/ empreendedor:

Reconheço que o representante indicado figura como PROPONENTE do edital e estou ciente de que ele será o responsável por receber e executar os recursos financeiros, assim como entregar os materiais comprobatórios da realização do projeto cultural, caso seja selecionado no PRÓ-CARIOCA (LINGUAGENS) - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - EDIÇÃO EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, REGULAMENTO SMC Nº 07, de 14 de DEZEMBRO de 2023, com cujos termos estou de acordo.

Integrantes do Grupo/Coletivo	
-------------------------------	--

1	
---	--



	Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
2	Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
3	Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
4	Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
5	Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____
.. .	<i>Adicione tantos itens quanto forem necessários para que todos os integrantes do grupo/coletivo assinem.</i>

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202_.